

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Plano Diretor de Tecnologia de
Informação
(Versão 1.0)**

2022/2023

Composição dos Membros do Comitê do CRC/RN na Elaboração do PDTI

Resolução CRC/RN nº 134/2017

Equipe de Elaboração
Diogo Maed Dantas Maia

Sumário:

APRESENTAÇÃO	5
1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Objetivo	6
1.2. Área de Alcance ou Abrangência	6
1.3. Período de vigência e revisões	6
2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO DESTE PDTI	8
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	9
3.1. Missão do Sistema CFC/CRC's	9
3.2. Visão do Sistema CFC/CRC's	9
3.3. Referencial Estratégico da TI do CRC/RN	9
3.3.1. Missão do Setor de Informática do CRC/RN	10
3.3.2. Visão do Setor de Informática do CRC/RN	10
3.3.3. Valores do Setor de Informática do CRC/RN	10
3.4. Princípios e Diretrizes	10
3.5. Análise de SWOT	11
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI	13
5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	14
5.1. Critérios de Priorização das Contratações	14
5.2. Necessidades Identificadas	14
5.3. Plano de metas e ações	16
5.4. Plano orçamentário do PDTI	17
6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PDTI	19
7. CONCLUSÃO	20

Lista de Figuras

Figura 1 – Etapas de Elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação08
Figura 2 - Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's09
Figura 3 – Mapa da Análise SWOT11

Lista de Quadros

Quadro 1 – Princípios e diretrizes10
Quadro 2 – Análise SWOT12
Quadro 3 – Estrutura organizacional13
Quadro 4 – Matriz GUT14
Quadro 5 – Necessidades Identificadas15
Quadro 6 – Infraestrutura / equipamentos16
Quadro 7 – Serviços Terceirizados16
Quadro 8 – Aquisição de Software16

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte para o biênio 2022/2023, com a finalidade de promover planejamento e gestão aos recursos e processos da Tecnologia da Informação do Regional.

A construção deste PDTI visa também alcançar as necessidades de melhorias permanentes nas práticas de gestão dos recursos de TI do Regional aliadas às recentes recomendações dos órgãos de controle que apontam para a obrigatoriedade de planejar objetivos, tornando o PDTI um instrumento indispensável para a gestão eficiente dos recursos, minimizando desperdício de recursos humanos e financeiros, garantindo assim controle e resultado nas ações desempenhadas.

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 04/2010 da SLTI do MPOG, em seu Art. 2º, inciso XXII, devemos considerar o PDTI como: “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Ainda de acordo com essa mesma IN, em seu Art. 4º “As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Com isso, um PDTI deve ser elaborado para atender ao princípio Constitucional da Eficiência, bem como às disposições contidas no Decreto-Lei 200/1967, que apontam para um processo de planejamento que busca o melhor uso dos recursos públicos e ao cumprimento das obrigações e finalidades deste Conselho Regional de Fiscalização.

A elaboração deste documento é motivada pela necessidade de incorporação de métodos de gestão mais atuais e de uma melhor adequação e direcionamento dos investimentos dos recursos de TI, para que atendam às necessidades deste Conselho Regional e da Classe Contábil.

1.1. Objetivo

O objetivo deste PDTI é de ser uma ferramenta de planejamento, gestão e governança das ações relacionadas à tecnologia da informação do CRC/RN.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas, atendendo ao princípio da economicidade;
- O fortalecimento das ações de TI;
- Melhoria na gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos usuários aos recursos da TI;
- Transparência nas ações de TI;
- O maior compartilhamento de informações.

1.2. Área de Alcance ou Abrangência

Este PDTI abrange a sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte – CRC/RN.

1.3. Período de vigência e revisões

O período de vigência deste PDTI compreende ao biênio 2022/2023.

Este PDTI tem previsão de revisão de suas ações a cada 06 (seis) meses.

Essas revisões visam atualizar este documento de forma a agregar eventuais mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações no referencial estratégico das áreas de TI e demais setores do CRC/RN durante a sua vigência.

2. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO DESTE PDTI

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTI CRC/RN 2022-2023 foi a utilização do modelo de referência e do processo descrito no Guia de Elaboração de PDTI do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP e disponível para acesso em <http://www.sisp.gov.br/>.

Essa metodologia orienta o desenvolvimento do PDTI pautado em três etapas (Figura 1):

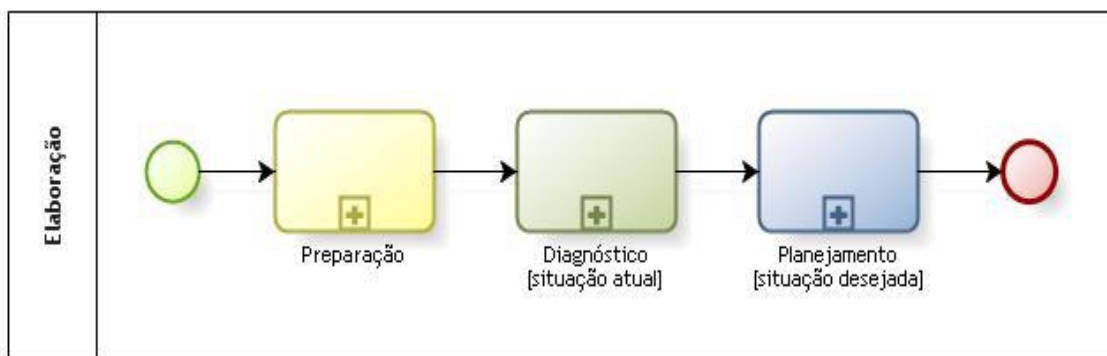


Figura 1 – Etapas de Elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação

- Preparação: etapa onde são estabelecidos o Plano de Trabalho, a área de alcance ou abrangência, os documentos de referência e a metodologia, a identificação dos objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes empregadas;
- Diagnóstico: etapa na qual é levantada a situação atual e suas necessidades, tendo como base a infraestrutura, os processos, às soluções e a gestão e governança de TI. A partir desse levantamento, são priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);
- Planejamento: fase na qual são estabelecidas as metas e ações para o atendimento de cada necessidade levantada e sua prioridade, procurando alinhá-los aos objetivos estratégicos de TI do CRC/RN;

Procurou-se estabelecer um modelo simples e prático, contudo adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, considerando sua estrutura organizacional e dimensão atual.

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O referencial estratégico que será utilizado neste PDTI será de acordo com o Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's demonstrado abaixo:

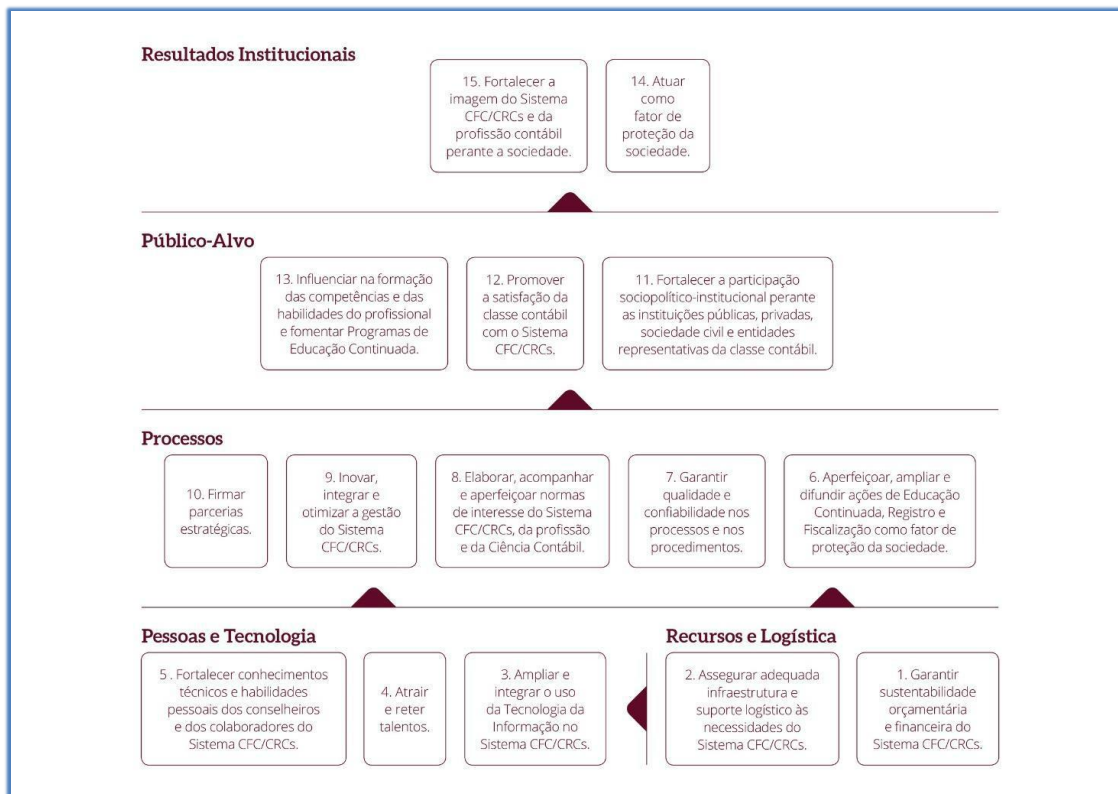


Figura 2 - Mapa Estratégico Sistema CFC/CRC's

3.1. Missão do Sistema CFC/CRC's

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como um órgão de proteção da Sociedade.

3.2. Visão do Sistema CFC/CRC's

Ser referência nacional e internacional como órgão de regulamentação da profissão Contábil, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da Sociedade.

3.3. Referencial Estratégico da TI do CRC/RN

Diretrizes da área de TI, em alinhamento com os interesses do CRC/RN:

- Convívio profissional com ética e respeito;
- Busca pela prestação dos serviços de TI com excelência, priorizando planejamento, gestão e a educação continuada;
- Acompanhamento das inovações tecnológicas a fim de minimizar o

- desperdício de equipamentos e demais recursos;
- Uso racional e responsável dos recursos financeiros, patrimoniais ou humanos do CRC/RN;
- Favorecer os processos dos demais setores através de equipamentos, sistemas e treinamentos objetivando suprir as necessidades dos demais colaboradores;
- Garantir a segurança dos equipamentos e dados do CRC/RN;
- Prover informação para a melhoria da governança de TI e a eficiência na tomada de decisões.

3.3.1. Missão do Setor de Informática do CRC/RN

Prestar serviços de TI com excelência e que contribuam diretamente com os objetivos institucionais do CRC/RN.

3.3.2. Visão do Setor de Informática do CRC/RN

Estabelecer-se como parte facilitadora de processos dos demais setores do CRC/RN, através do fornecimento de soluções em tecnologia e informação, necessárias e em tempo adequado.

3.3.3. Valores do Setor de Informática do CRC/RN

- Eficácia;
- Eficiência;
- Inovação;
- Ética;
- Respeito;
- Educação;
- Qualidade de serviços;
- Comprometimento;
- Valorização dos usuários dos recursos de TI;
- Transparência.

3.4. Princípios e diretrizes

Os princípios determinam o ponto inicial para o planejamento e as ações necessárias para o alcance dos objetivos do PDTI. Eles orientaram o conteúdo do PDTI, apoiando na priorização de necessidades e critérios para a aceitação de riscos.

Destaca-se abaixo, os principais princípios e diretrizes norteadores para elaboração deste PDTI.

Quadro 1 - Princípios e diretrizes

Identificação	PRINCÍPIO/DIRETRIZ	ORIGEM
PD 01	Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de Tecnologia da Informação a serviço do Profissional Contábil e da Sociedade.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's

PD 02	Prestar serviços de TI com excelência, priorizando pesquisa, educação e gestão.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 03	Acompanhar as inovações tecnológicas a fim de minimizar a obsolescência de equipamentos e serviços	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 04	Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 05	Disponibilizar aos setores do CRC/RN ferramentas tecnológicas para a melhoria do atendimento aos profissionais da contabilidade	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 06	Favorecer os processos dos diversos departamentos através de equipamentos, sistemas e treinamentos que condizem às suas necessidades.	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 07	Propiciar aos profissionais da contabilidade melhorias contínuas providas pelos sistemas de tecnologia	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's
PD 08	Promover a interação e troca de informações entre o CRC/RN e outras instituições públicas	Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRC's

3.5. Análise SWOT

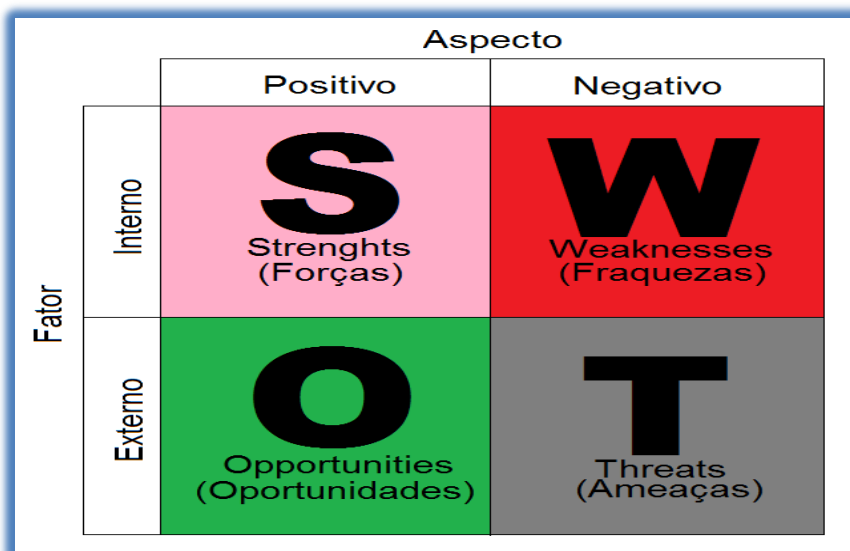


Figura 3 – Mapa da Análise SWOT

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados ao ambiente externo quanto aos referentes ao ambiente interno da Divisão de Informática do CRC/RN e ocorreu mediante a análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças), conforme quadro a seguir:

Quadro 2 - Análise SWOT

Ambiente Interno		Ambiente Externo	
PONTOS FORTES		OPORTUNIDADES	
<ul style="list-style-type: none"> • Autonomia no planejamento e na execução de projetos; • Planejamento e aquisições de equipamentos; • Apoio da Direção nos projetos de TI 		<ul style="list-style-type: none"> • Parceiras e convênios com outros órgãos; • Troca de informações entre os demais CRC's; 	
FRAQUEZAS		AMEAÇAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Equipamentos fora de garantia; • Instalações inadequadas do Datacenter; • Falta de um plano de desastre e recuperação; • Metodologias e processos de trabalho não totalmente definidos e/ou formalizados; • Ausência de integração entre alguns sistemas; • Equipe reduzida; • Ausência de demandas de capacitação pelos setores. • Metodologias e Processos de trabalho não totalmente definidos. 		<ul style="list-style-type: none"> • Mudanças administrativas na gestão do CRC; • Falta de maturidade de governança dos Recursos de TI da instituição; • Substituição dos sistemas da Spiderware • Limites orçamentários • Resistência a mudanças 	

Conceitualmente, a análise do ambiente externo aponta as oportunidades e as ameaças, que são parâmetros para as ações na área de TI, a qual deve aproveitar as oportunidades e evitar / diminuir a influência das ameaças. Já na análise do ambiente interno podemos destacar fatores que a área de TI entende como cruciais na execução da sua missão, e cujo não cumprimento pode comprometer a evolução do nível de maturidade da gestão e governança de TI ou até a operação de recursos em TI, refletindo diretamente no desempenho das ações estratégicas.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

A equipe de TI é responsável pela gestão de recursos de Tecnologia da Informação da sede do CRC/RN em Natal e no Escritório Regional em Mossoró, sendo subordinada diretamente a Gerência Administrativa. A composição de sua equipe funcional é baseada a partir do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRC/RN:

Quadro 3 - Estrutura organizacional

Cargo e/ou Função	Quantidade de Funcionários
Analista de Tecnologia da Informação	01

5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Segundo a IN 04/2010, em seu art. 8º, orienta que as Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação deverão seguir 03 (três) fases:

- Planejamento da Contratação;
- Seleção do Fornecedor; e
- Gerenciamento do Contrato.

5.1. Critérios de Priorização das Contratações

As necessidades em Tecnologia da Informação foram identificadas através de observações a diversos serviços indispensáveis na execução de várias rotinas desempenhados pelos setores do CRC/RN. Após o levantamento dessas necessidades, foi elaborada uma tabela de prioridades utilizando a técnica da Matriz GUT – Gravidade, Urgência e Tendência. Essa técnica é utilizada na priorização de estratégias, de tomadas de decisão e na solução de problemas de organização/projetos.

Quadro 4 - Matriz GUT

MATRIZ GUT			
NÍVEL DO PROBLEMA	GRAVIDADE DO PROBLEMA	VELOCIDADE DE SOLUÇÃO	DIAGNÓSTICO PRIMÁRIO
DE 1 A 5	Qual o impacto que este problema gerará para as pessoas, processos da organização, resultados a curto e longo prazo, etc.?	A resolução deste problema pode esperar ou deve ser realizada imediatamente?	O que acontece se nada for feito?
5	Extremamente grave	Exige uma solução imediata	A situação vai piorar rapidamente.
4	Muito grave	A iniciativa deve ser tomada com alguma urgência	A situação vai piorar em pouco tempo.
3	Grave	A ação deve ocorrer o mais cedo possível	A situação vai piorar em médio prazo
2	Pouco grave	Pode-se esperar um pouco	A situação vai piorar, mas em longo prazo.
1	Sem Gravidade	Não tem pressa alguma	A situação não vai piorar e pode, até mesmo, melhorar.

5.2. Necessidades Identificadas

As necessidades de soluções em Tecnologia da Informação abaixo relacionadas foram identificadas pelo Setor de Informática do CRC/RN e estão apresentadas de acordo com o seu nível de prioridade.

Quadro 5 – Necessidades Identificadas

NI	Tipo da Necessidade	Descrição	Setor Demandante	Nível da Prioridade			
				G	U	T	Total
01	Infraestrutura/equipamentos	Contratação de Servidor Dedicado em datacenter para hospedar os serviços de internet do CRCRN. (Servidor WEB)	Informática	3	4	4	48
02	Aquisição de Software	Contratação e/ou renovação de licença de uso de sistema online ao serviço de e-mail marketing para envio dos informativos do CRC/RN.	Imprensa e Informática	4	3	3	36
03	Serviços Terceirizados	Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da empresa Spiderware Consultoria em Informática	Informática	4	3	3	36
04	Infraestrutura/equipamentos	Aquisição de 04 (quatro) scanners, sendo: 02 (dois) para o Setor de Fiscalização, 01 (um) para o Setor de Desenvolvimento Profissional e 01 (um) para a Assessoria Jurídica.	Fiscalização, Jurídico e Desenvolvimento Profissional.	3	3	3	27
05	Aquisição de Software	Renovação / Contratação de licenças de uso de software Microsoft	CRC/RN	3	3	3	27
06	Aquisição de Software	Renovação / Contratação de licenças de uso do software de antivírus corporativo	CRC/RN	3	3	3	27
07	Serviços Terceirizados	Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços de franquia de impressão e fotocópias de documentos.	CRC/RN	3	3	3	27
08	Serviços Terceirizados	Renovação / Contratação de empresa na prestação do serviço de link de internet dedicada por fibra optica.	CRC/RN	3	3	3	27
09	Serviços Terceirizados	Aquisição de solução de backup Icloud.	Informática	3	3	3	27
10	Serviços Terceirizados	Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços de solução no uso de sistema de firewall/proxy	CRC/RN	3	3	3	27
11	Infraestrutura/equipamentos	Aquisição de switches de rede e de estabilizadores e nobreaks para equipamentos de alta disponibilidade.	CRC/RN	3	3	3	27
12	Aquisição de Software	Aquisição de software de recuperação de desastres	Informática	3	3	3	27
13	Serviços Terceirizados	Treinamento para o aperfeiçoamento no uso do Microsoft mais atual, destinado aos colaboradores.	CRC/RN	3	3	3	27
14	Serviços Terceirizados	Contratação e/ou renovação de serviço de hospedagem do site do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	Imprensa e Informática	3	3	3	27
15	Infraestrutura/equipamentos	Aquisição de computadores (do tipo notebooks) para renovação dos equipamentos utilizados pelos funcionários do CRC/RN.	Informática	3	3	3	27
16	Infraestrutura/equipamentos	Aquisição de computadores (do tipo servidor) para renovação dos equipamentos utilizados pelo CRC/RN.	Informática	3	3	3	27
17	Serviços Terceirizados	Contratação e/ou renovação de serviço de manutenção e aperfeiçoamento da página web do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	Imprensa e Informática	2	2	2	8

5.3. Plano de metas e ações

A priorização de ações em Tecnologia da Informação ao CRC/RN para o biênio 2020-2021 foi elaborada a partir do resultado da etapa anterior, em que foram enumeradas as necessidades e aplicada à técnica GUT para gerar as prioridades do ponto de vista do Tipo de Contratação.

As tabelas abaixo, apresentam, para cada tipo de necessidade, quais as metas a serem atingidas e que ações deverão ser realizadas para o efetivo cumprimento dessas metas. As metas foram classificadas por Tipos de Contratação, e estes por Níveis, Prazos estimados para conclusão e Tarefas que devem ser cumpridas.

16

Quadro 6 - Infraestrutura / equipamentos

ID	Descrição da Meta	Nível de Prioridade	Prazo para Conclusão
01	Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam de alta disponibilidade.	27	Dezembro/2022
02	Aquisição de 04 (quatro) scanners, sendo: 02 (dois) para o Setor de Fiscalização, 01 (um) para o Setor de Desenvolvimento Profissional e 01 (um) para a Assessoria Jurídica.	27	Dezembro/2022
03	Aquisição de computadores (do tipo notebooks) para renovação dos equipamentos utilizados pelos funcionários do CRC/RN.	27	Dezembro/2022
04	Aquisição de computadores (do tipo servidor) para renovação dos equipamentos utilizados pelo CRC/RN.	27	Dezembro/2023

Quadro 7 – Serviços Terceirizados

ID	Descrição da Meta	Nível de Prioridade	Prazo para Conclusão
01	Contratação de Servidor Dedicado em datacenter para hospedar os serviços de internet do CRCRN. (Servidor WEB)	48	Dezembro/2022
02	Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da empresa Spiderware Consultoria em Informática	36	Maio/2022 Maio/2023
03	Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços de franquia de impressão e fotocópias de documentos.	27	Setembro/2022 Setembro/2023
04	Renovação / Contratação de link de internet dedicada.	27	Junho/2022 Junho/2023
05	Aquisição de solução de backup Icloud.	27	Junho/2023
06	Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços de solução no uso de sistema de firewall/proxy	27	Maio/2022 Maio/2023
07	Treinamento para o aperfeiçoamento no uso do Microsoft destinado aos colaboradores	27	Novembro/2023
08	Contratação e/ou renovação de serviço de hospedagem do site do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	27	Agosto/2022 Agosto/2023
09	Contratação e/ou renovação de serviço de manutenção e aperfeiçoamento da página web do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	8	Novembro/2022 Novembro/2023

Quadro 8 – Aquisição de Software

ID	Descrição da Meta	Nível de	Prazo para
----	-------------------	----------	------------

		Prioridade	Conclusão
01	Contratação e/ou renovação de licença de uso de sistema online ao serviço de e-mail marketing para envio dos informativos do CRC/RN.	36	Dezembro/2022 Dezembro/2023
02	Renovação / Contração de licença de uso de software Microsoft	27	Dezembro/ 2022
03	Renovação / Contração de licença de uso do software de antivírus corporativo	27	Dezembro/2022 Dezembro/2023
04	Aquisição de software de recuperação de desastres	27	Novembro/ 2023

5.4. Plano orçamentário do PDTI

Infraestrutura / Equipamentos		2022		2023	
ID	Descrição da despesa	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
01	Aquisição de equipamento de armazenamento de dados (tipo storage) para a substituição de equipamento fora de garantia.	R\$ 10.800,00		-----	
02	Aquisição de computadores (do tipo notebook) para renovação dos equipamentos utilizados pelos funcionários do CRC/RN.	-----		190.000,00	
03	Aquisição de nobreaks para switches e equipamentos que necessitam de alta disponibilidade.	R\$ 12.000,00		-----	
04	Aquisição de computadores (do tipo servidor) para renovação dos equipamentos utilizados pelo CRC/RN.	-----		200.000,00	
05	Aquisição de 04 (quatro) scanners, sendo: 02 (dois) para o Setor de Fiscalização, 01 (um) para o Setor de Desenv. Profissional e 01 (um) para a Assessoria Jurídica.	R\$ 12.000,00		-----	
Total =====>		R\$ 34.800,00		390.000,00	

Serviços Terceirizados		2022		2023	
ID	Descrição da despesa	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
01	Renovação do contrato de licença de uso dos Sistemas da empresa Spiderware Consultoria em Informática	R\$ 45.000,00		R\$ 50.000,00	
02	Renovação / Contratação de empresa para prestação de serviços de franquia de impressão e fotocópias de documentos.	R\$ 6.500,00		R\$ 7.200,00	
03	Renovação / Contratação de link de internet dedicada	R\$ 10.000,00		R\$ 11.000,00	

04	Aquisição de solução de backup Icloud.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.600,00
05	Aquisição / Renovação da licença de uso de sistema de firewall/proxy	R\$ 11.400,00	R\$ 12.500,00
06	Treinamento para o aperfeiçoamento no uso do Microsoft destinado aos colaboradores	-----	R\$ 18.000,00
07	Contratação e/ou renovação de serviço de manutenção e aperfeiçoamento da página web do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.700,00
08	Contratação e/ou renovação de serviço de hospedagem do site do CRC/RN com relação a melhoria da disponibilidade dos atuais serviços online.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00
Total =====>		R\$ 88.900,00	R\$ 116.300,00

Aquisição de Software		2022		2023	
ID	Descrição da despesa	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
01	Contratação e/ou renovação de licença de uso de sistema online ao serviço de e-mail marketing para envio dos informativos do CRC/RN.	R\$ 4.000,00		R\$ 4.500,00	
02	Renovação / Contração de licença de uso de software Microsoft	R\$ 30.000,00		-----	
03	Renovação / Contração de licença de uso do software de antivírus corporativo	R\$ 4.000,00		R\$ 4.500,00	
04	Aquisição de software de recuperação de desastres	-----		R\$ 30.000,00	
Total =====>		R\$ 38.000,00		R\$ 39.000,00	

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos para a implantação do PDTI são os principais desafios, obstáculos ou restrições que determinarão o sucesso ou o fracasso no alcance dos objetivos estratégicos, com suas metas e ações. Quando bem identificados, se tornam um ponto de referência fundamental para a priorização das iniciativas estratégicas.

Uma vez elaborado o PDTI do CRC/RN, um dos maiores desafios será a sua execução, acompanhamento e controle. De fato, até que o PDTI passe a fazer parte do dia-a-dia de governança e gestão do Conselho e cresça em maturidade, a sua execução exigirá um grande esforço da alta direção e dos colaboradores. Trata-se de uma mudança de patamar de governança que se obtém, aos poucos, com muita coerência, consistência de propósito e determinação.

Não basta apenas planejar, é preciso executar o que foi planejado e, portanto, ter a capacidade de manter o foco e a mobilização necessária para ir em direção ao que foi construído e legitimado em conjunto.

Foram identificados os principais fatores críticos:

- Aprovação do PDTI;
- Revisão periódica do PDTI;
- Apoio da direção do CRC/RN;
- Melhoria do processo de governança colaborativa;
- Institucionalização dos processos;
- Mudança na cultura institucional quanto ao uso dos recursos de TI;
- Disponibilidade orçamentária;
- Participação ativa dos demais setores no levantamento das necessidades que nortearam a construção deste PDTI;

7. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o biênio 2022-2023. A estruturação deste documento foi possível devido ao estudo de necessidades dos setores do CRC/RN para curto e médio prazo, levando-se em conta suas demandas e expectativas que se alinham ao planejamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do CRC/RN.

Com foco no planejamento e na gestão dos recursos e processos de TI este PDTI visa atender às necessidades tecnológicas e de informação do regional. Este diagnóstico se define em um conjunto de metas e ações que deverão nortear e direcionar os investimentos em TI no período de vigência do PDTI (2022-2023).

A aplicação deste PDTI resultará em diversos benefícios para este Conselho. Esses benefícios serão refletidos tanto para aquisições de serviços e produtos de TI, quanto para as ações de governança de TI dentro do CRC/RN.